



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2022
POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NO LINK: [HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/83597309070?](https://us02web.zoom.us/j/83597309070?pwd=MDV1K0FYRG8ZSITIRLPUNKVZY2IOZZ09)
PWD=MDV1K0FYRG8ZSITIRLPUNKVZY2IOZZ09

PARTICIPANTES:

Cons. Geólogo Adelir José Strieder
Cons. Eng. Agrônomo Juarez Morbini Lopes
Cons. Eng. Quím. E Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni
Cons. Eng. Eletric. Edgar Bortolini
Cons. Eng. Ftal. Edison Bisognin Cantarelli
Cons. Eng. Química Renata Farias Oliveira
Cons. Eng. Mec. Charles Leonardo Israel
Cons. Eng. Mec. Ariane Rebelato Silva Dos Santos
Apoio Administrativo Chefe Do Naie Cristiane Oliveira De Castro
Apoio Gerencial Eng. Ftal Miriam Dos Santos Souza

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 49

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.1.1 REFERÊNCIA : Manual das CEAPS do CONFEA.

ASSUNTO : Confea - Plano de Trabalho das Comissões de Educação e Atribuição Profissional – CEAPs dos Creas.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Cientes.

3.1.2 REFERÊNCIA : Relatório de atividades da CEAP - 2021.

ASSUNTO : As atividades planejadas pela CEAP-RS no exercício 2021 e os seus estágios de implementação.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Aprovado.

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

3.2.1 REFERÊNCIA : Consulta do CREA-SE

ASSUNTO : Consulta do CREA-SE sobre TECNÓLOGOS: "Prezados(as) ouvidores(as), boa tarde! De ordem do Coordenador do GT TECNÓLOGOS/CREA-SE, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho DANIEL BRITO ANDRADE, que nos lê em cópia, venho solicitar algumas informações sobre o procedimentos adotados em relação aos Tecnólogos nos respectivos regionais: 1- Quais as Instituições de Ensino e cursos que possuem cadastro neste Regional e quais as atribuições concedidas por este Conselho? 2- Qual(ais) a(as) resolução(ões) que norteiam este CREA para a concessão de atribuições aos Tecnólogos? 3- O CREA segue as orientações, inclusive quanto a concessão de atribuições, do Relatório Final do GT TECNÓLOGOS (nacional), que encerrou seus trabalhos em 2020 no CONFEA? Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição dos(as) senhores(as)."

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder

CONCLUSÃO : O coordenador relatou que encontrou o consultante no Encontro de Lideranças em Brasília e relatou como a CEAP-RS procede nestes casos, respondendo a esta consulta.

3.2.2 REFERÊNCIA : Consulta sobre a obrigatoriedade de TCC.

ASSUNTO : Consulta sobre a obrigatoriedade de TCC: "Bom dia, Preciso saber se para registrar cursos de Pós Graduação no CREA ainda é obrigatório ter feito TCC no curso, ou se o CREA já está atendendo a Resolução do Ministério da Educação – CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018. Desde já agradeço! -- Att. Eng. Oldair Antonio Colares Consultoria em Gestão da Qualidade e Norma de Desempenho das Edificações"

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.

3.2.3 REFERÊNCIA : Plano de trabalho e calendário 2022.

ASSUNTO : Plano de trabalho e calendário 2022.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Aprovado.

4. COMUNICADOS

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CEAP

7. RELATO DE PROCESSOS

7.1. Processos relativos à Instituições de Ensino

7.1.1 PROTOCOLO Nº: 2021026374

INTERESSADO : FACULDADE MERIDIONAL - IMED

OBS : Retorno do ad-referendum no anexado ao processo.

RELATOR : Cons. Márcio Wrague Moura

CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.

7.1.2 PROTOCOLO Nº: 2021026375

INTERESSADO : FACULDADE MERIDIONAL - IMED OBS : Retorno do ad-referendum no anexado ao processo.

RELATOR : Cons. Márcio Wrague Moura

CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. RELATO DE PROCESSOS



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Suplente**, em 13/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO, Apoio Administrativo**, em 13/04/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 13/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO WRAGUE MOURA, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ MORBINI LOPES, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON BISOGNIN CANTARELLI, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE REBELATO SILVA DOS SANTOS, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0885605** e o código CRC **39F34F12**.

Referência: Processo nº 2022.000003380-0

SEI nº 0885605

Local: Porto Alegre